



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Rio das Antas

LEI Nº 382, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1977---.---.---

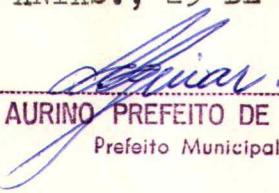
AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO

O POVO DE RIO DAS ANTAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

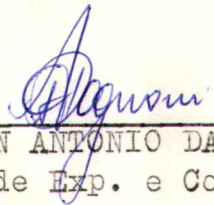
Art.1º) Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir por compra o seguinte equipamento: UMA MÁQUINA DE ESCREVER, marca OLIVETTI, modelo LINEA 98, com 170 espaços.

Art.2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO DAS ANTAS., 25 DE FEVEREIRO DE 1977.

  
AURINO PREFEITO DE AGUIAR  
Prefeito Municipal

Registr. e Publicada nesta Secretaria na mesma data.

  
ADILSON ANTONIO DAGNONI  
Ch. de Exp. e Contab.